

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARIA DA SILVA LEAL
NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 201/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à **MARIA DA SILVA LEAL NUNES** em razão do falecimento do segurado ARTUÍPIO NUNES, aposentado no cargo de "Agente Operacional I – Classe A – Nível XVIII, do quadro de pessoal da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 26, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 254/2021 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2023 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 17 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente